



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SUMULA: Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Ibema.


O Presidente da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º- Fica determinado recesso administrativo da Câmara Municipal, no dia 01 de julho de 2014 a 15 de julho de 2014.

Art. 2º- Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema 17 de junho de 2014.


Algacir da Silva Dias.
Presidente